



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 134, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.012861/2019-81.

RESOLVE:

reconhecer o Diploma de Doutor em Belas Artes do Senhor ALEXANDRE LINHARES GUEDES, expedido pela *Universidade de Lisboa*, de acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente